

AS INSTITUIÇÕES E A PERPETUAÇÃO DA MISÉRIA

Áurea Maria Guimarães

Pós-Graduação em Filosofia

Pontifícia Universidade Católica de
Campinas

Só o homem pode ser inimigo do homem; só ele pode roubá-lo do significado dos seus atos e de sua vida, porque somente a ele cabe confirmá-lo em sua existência, reconhecê-lo no fato real como uma liberdade ...minha liberdade, a fim de se realizar, requer que esta surja num futuro aberto; são os outros homens que abrem o futuro para mim, são eles que, estabelecendo o mundo de amanhã, definem o meu futuro; mas, se em vez de me permitirem que eu participe desse movimento construtivo obrigarem-me a consumir em vão minha transcendência se me conservarem abaixo do nível que conquistaram e em cuja base, novas conquistas serão alcançadas, então eles estarão cortando-me o futuro, estarão transformando-me numa coisa...

Simone de Beauvoir, **Para uma Moral da Ambigüidade.**

INTRODUÇÃO

A questão central deste trabalho é saber até onde a filosofia das entidades assistenciais colabora com a solução dos problemas sociais de indivíduos totalmente carentes de recursos.

A delimitação da problemática a ser examinada conduz-nos à comparação e análise das modificações ocorridas no interior das instituições de caráter assistencial desde o surgimento da propriedade privada até os dias de hoje.

Tomando o fenômeno da mendicância como base, configuraremos a formação das organizações assistenciais. Neste sentido a obra: "Os mendigos na cidade de São Paulo"¹, foi muito importante, pois a partir do estudo da gênese histórica da mendicância e seu relacionamento com a oficialização dos órgãos assistenciais, poderemos estabelecer um paralelo que permita a análise da filosofia de algumas entidades do Estado de São Paulo, detectando a nível dos seus objetivos a institucionalização de normas que favoreçam a subordinação dos indivíduos às regras estabe-

lecionadas. No decorrer do trabalho pretendemos demonstrar como essa dependência cria e perpetua a existência de uma camada da população que é excluída da ordem econômica, social e política a fim de que o sistema permaneça estável, portanto livre da "ameaça" dos mendigos, dos pobres, dos indigentes.

É nossa intenção estabelecermos aqui algumas hipóteses iniciais que nortearão todo o nosso estudo:

— A nível das entidades assistenciais:

1. Existiria um distanciamento entre os objetivos da entidade e a sua prática, ou seja, ela apareceria como algo alheio e independente das necessidades reais de sua clientela.
2. Haveria uma contradição aparente entre a ideologia da reintegração e a perpetuação do desvio.

ou

2. Haveria uma contradição aparente entre o objetivo de reincorporar à sociedade os indivíduos em situação de marginalização e a prática da segregação desses mesmos elementos através da configuração de um sistema preconcebido por determinados grupos que fazem uma leitura da organização social segundo suas próprias normas

ou

2. Haveria uma contradição aparente entre o objetivo de reincorporar à sociedade os indivíduos em situação de marginalização e a prática da segregação desses mesmos elementos através da configuração de um sistema onde os indivíduos são categorizados, classificados segundo normas já estabelecidas pela entidade assistencial.

O exame desse distanciamento: entidade assistencial e cliente, encontra sua razão de ser ao demonstrarmos que a filosofia dessas organizações são isentas de um compromisso com as pessoas que pretende promover.

O interesse em desenvolver essa análise, está em contribuir com algumas saídas que signifiquem a libertação das pessoas marginalizadas, carentes e famintas.

Não são as entidades assistenciais que diminuem os problemas dessa camada da população, ao contrário. Portanto, a existência dessas instituições perdem a razão de ser.

A importância do desenvolvimento desse estudo está em fornecer elementos que concretizem a possibilidade da dissolução do sistema assistencial, que além de se contrapor à essencialidade dos problemas

sociais, bloqueia as soluções a nível estrutural. As medidas paliativas dessas organizações encobrem a necessidade urgente da criação de mecanismos que dêem condições de trabalho, de emprego, de salários, enfim de sobrevivência a essa população mantida à margem de todo o processo econômico, social e político.

I — A mendicância e as organizações assistenciais

O objetivo deste estudo é estabelecer uma relação entre o aparecimento das instituições de caráter assistencial (grupo dominante) e a prática da mendicância como grupo dominado, carente de todos os recursos necessários à sobrevivência.

Neste sentido a obra de Marie Ghislaine Stoffels², nos fornecerá alguns elementos sobre a gênese histórica da mendicância, onde a autora vincula o fenômeno ao surgimento da propriedade privada e, conseqüentemente, de uma organização institucionalizada que mantenha e domine uma camada de excluídos e rejeitados pelo modo de produção em todas as formações sociais³.

Com a decomposição da sociedade arcaica na Grécia antiga vagabundos e mendigos começam a aparecer. O estabelecimento da escravidão, a formação das cidades e estados, a difusão do direito escrito, o aparecimento da economia monetária e a divisão do trabalho causam a expulsão do campo para a cidade de um contingente populacional despojado de todos os seus bens.

Em Roma, os despejos rurais provocados pelas guerras, exércitos dissolvidos, vítimas de guerras afluindo para as cidades, a extensão do regime escravocrata e do direito humano contribuem para a institucionalização da mendicância como fenômeno urbano.

No séc. XIV a crise monetária, o efeito das guerras e epidemias provocam as revoltas camponesas. Os camponeses expulsos para a cidade transformam-se em vagabundos. Empregam-se em trabalhos diários e atividades não regulamentadas pelos grêmios.

As manufaturas conseguem absorver parte da população mendiga no período comercial ou manufatureiro. Seu crescimento supõe a manutenção de um exército industrial de reserva, ao mesmo tempo que o liberalismo que rege as relações de trabalho despoja o trabalhador — já privado das organizações de amparo tradicionais inerentes ao modo de produção feudal — de qualquer garantia individual ou coletiva em face dos baixos salários e desemprego.

A maior parte dos vadios e pedintes desde o séc. XVI até os sécs. XVIII e XIX é composta de desempregados urbanos e camponeses expulsos de suas terras, e não suscetíveis de serem incorporados pela indústria.

A organização institucional da mendicância conhece seu maior desenvolvimento no período de desintegração do modo de produção feudal e no início do capitalismo comercial.

“A dissolução da organização institucional da mendicância, em seu caráter de complexidade estrutural, vincula-se a dimensões determinadas do desenvolvimento capitalista. Assim como o modo de produção capitalista torna-se dominante, a repressão – desenvolvida pelo Estado como fator de coesão da formação social – afirma-se como condição da expansão (aceleração da taxa de exploração da força de trabalho) e desorganização política das classes dominadas” (...) “no séc. XVIII, o modo de produção capitalista, força a contenção do desperdício da força de trabalho provocado pela vagabundagem e mendicância, e tenta dissolver o caráter maciço do fenômeno”⁴.

A intensificação da exploração da força de trabalho corresponde uma maior repressão da prática da vagabundagem, vadiagem e mendicância. A atuação de aparelhos repressivos, particularmente assistencial mantém a desorganização política dos mendigos enquanto grupo⁵. Este se mantém como “resíduo urbano”⁶ não atingido por garantias econômicas, incorporado ou rejeitado pelo sistema segundo as exigências do modo de produção capitalista.

Enquanto que o mendigo, no modo de produção feudal era mantido como satélite do sistema, beneficiado com “licenças”, privilegiado dentro da instância religiosa (era outorgado a ele pedir esmolas na porta das igrejas), com o surgimento do capitalismo, os mendigos passam à condição de resíduo intermitente. A repressão acaba transformando o mendigo em ser social e econômico adequado: trabalhador produtivo.

Segundo Stoffels⁷ essa transformação não tem sentido. Para a autora “a atividade de pedido vincula-se à lei natural da reposição da sobrevivência após as rupturas nos níveis individual e social, e constitui, por outro lado, uma profissão especializada que escapa ao trabalho legitimado, a prática de pedido corresponde, por outro lado, a uma necessidade humana e social de doação que dá continuidade ao sentimento de piedade e caridade”.

É a intensificação do movimento repressivo, em todos os países europeus, que acarreta para o grupo dos mendigos o fim do seu modo de sobrevivência e a impossibilidade de outras formas de inserção na sociedade.

As leis aplicadas ao grupo "marginal", desviante⁸ situa-se na tentativa de mostrar um código moral que dê legitimidade ao código moral da sociedade global. O "processo de profissionalização", por exemplo, "contribui para provocar o reconhecimento da inserção real dos indivíduos nessa sociedade"⁹.

Quem não se integra é segregado e "permanece além das fronteiras da ordem legitimada. A divergência deve ser rejeitada, ou situada como desvio ou mito"¹⁰.

Para Stoffels existe uma estreita relação entre os sistemas repressivos e assistenciais¹¹ e o tratamento que é dado à mendicância, à vadiagem, enfim a todas as formas não legitimadas de existência.

No capítulo seguinte examinaremos como o desenvolvimento dos sistemas repressivos e assistenciais têm delimitado, através do processo de estigmatização, dois pólos opostos, um, o do trabalho "honesto" como ordem e o outro, o da mendicância como transgressão¹².

II — A institucionalização do desvio e a organização da assistência social

Neste capítulo examinaremos a configuração dos sucessivos sistemas repressivos e assistenciais através da atribuição histórica da identidade desviante.

Marie Ghislaine Stoffels¹³ faz esta análise apreendendo a figura do mendigo como elemento funcional para a imposição da ordem. A autora atribui aos sistemas governamental, repressivo e assistencial a definição do desvio no quadro tríplice de indigência, imoralidade e loucura¹⁴.

Baseados nessa obra, abordaremos em seguida o tratamento conferido à mendicância através do poder institucional.

É na Idade Média principalmente que aparecem os recursos caritativos, com a ideologia cristã e sua concepção de amparo ao pobre. A esmola é incentivada e várias casas de recolhimento surgem como recurso. No séc. XIV, surge uma mudança no tratamento do fenômeno. Pela primeira vez, na Inglaterra a vadiagem é considerada como delito. Na França é ordenado expulsão ou prisão, pelourinho, estigmatização física (orelha cortada, marca M na testa etc.) e desterro em caso de reincidência.

No séc. XVI surgem as primeiras tentativas de estruturação e organização oficial da assistência. Institui-se a caridade legal com recolhimento de taxas obrigatórias; ordenanças de 1551 e 1566 obrigam os cidadãos a pagar imposto para financiar a assistência pública. Esse tipo de caridade, segundo Stoffels¹⁵ é nas instituições ligado à repressão: vigora o princípio da "assistência" pelo trabalho (obrigatório) e pela detenção nos organismos.

No séc. XVII generaliza-se a instituição nos hospitais gerais. Dominadas pelo princípio da "assistência" pelo trabalho, profundamente implantado desde o séc. XVII, essas instituições além de funcionarem como refúgios caritativos, funcionam como estabelecimentos de força.

No séc. XVIII surge a distinção entre os mendigos aptos, de um lado, submetidos ao regime de reclusão, trabalho forçado ou correção, e os mendigos inválidos, por outro lado, submetidos ao regime dos hospitais e asilos. A institucionalização das oficinas de caridade e depósitos de mendicância indica que o tratamento do fenómeno continua sendo de caráter essencialmente repressivo. No séc. XIX prosseguem a assistência pelo trabalho e permanecem as oficinas de caridade¹⁶.

Nos anos de 1349 – 1350 o sistema agrário do modo de produção feudal apresenta modificações nas relações de trabalho entre produtores e senhores, com a introdução do regime de trabalho contratado e do salário legal. Nos sécs. XVI e XVII com a implantação gradativa do sistema capitalista, a assistência, que começa a oficializar-se e a repressão, unem-se para combater o problema crescente da escassez de mão-de-obra. Enquanto no modo de produção feudal de um sistema de pequena produção, os castigos físicos se referem ao corpo como bem social, na fase mercantil do capitalismo o efeito das medidas visa o trabalho e sua produção. O trabalho obrigatório vigora através das obras públicas, oficinas de caridade, depósitos de caridade e hospitais gerais.

"A implantação do sistema industrial no séc. XVIII leva à necessidade de uma dissolução total do caráter maciço da mendicância e vagabundagem, através da recuperação da força de trabalho"¹⁷. As medidas assistenciais (oficinas de caridade) estruturam-se em torno de rigorosos princípios disciplinares e corretivos.

Uma nova concepção de miséria começa a surgir nessa época. Torna-se mais nítida a distinção entre pobres (mendigos) capazes, para os quais a solução é o trabalho (mão-de-obra barata; essa população será facilmente absorvida), e os inválidos, beneficiários da assistência em nome dos sentimentos de piedade e solidariedade fundamentais na sociedade¹⁸.

O que se observa, na fase avançada do capitalismo é a complexidade da infra-estrutura de amparo, que garante por via legal e institucional determinados interesses sócio-econômicos à camadas do operariado e subproletariado¹⁹.

Assistência e Repressão

Os desempregados — de modo especial os mendigos — começam a formar no período de transição do modo de produção feudal para o capitalista uma camada estigmatizada a partir do consenso econômico do

não trabalho e da não produção. Aquele que não se submete ao imperativo categórico do trabalho não é economicamente útil. A partir do séc. XVI o mendigo é dotado de um status ético essencialmente negativo. A própria igreja diferencia os verdadeiros mendigos (os "bons") dos falsos ("maus")²⁰.

A instituição, na sua esfera de autonomia relativa, mantém uma dicotomia relativa, mantém uma dicotomia histórica de exclusão em torno da oposição: normal/anormal, louco/sadio, mendigo/trabalhador, cidadão honesto/delinquente, dicotomia que exprime em dinâmicas organizacionais diversas: suplícios, hospitais gerais, prisões etc.²¹

A configuração dos sucessivos sistemas repressivos e assistenciais revela que o mendigo é caracterizado como elemento inútil e perigoso e a passagem da transgressão para a ordem realiza-se pela instituição que o transforma em elemento socialmente adequado. O indivíduo que vive de esmola representa uma ameaça para a ética do trabalho, como desempregado é inútil e perigoso²².

A estrutura institucional forma a identidade desviante estigmatizada do mendigo²³. É aqui que a instituição intervém, ou seja, ela mantém o desvio para que a ordem da sociedade seja preservada.

No próximo capítulo tentaremos detectar o processo pelo qual se dá a perpetuação do desvio e, conseqüentemente, da miséria através da filosofia de algumas entidades assistenciais existentes no Estado de São Paulo.

III — A filosofia das entidades assistenciais, a perpetuação do desvio e da miséria

Caracterizamos agora algumas entidades assistenciais no que tange as suas diretrizes programáticas. A partir daí analisaremos as conseqüências, para o indivíduo, considerado "marginal", da sua passagem pela instituição, focalizando o sistema de dominação e subordinação que se processa entre "desviantes" e "normais"²⁴.

Segundo Ghislaine Stoffels²⁵ a concepção institucional de "mendigo" ou "pedinte" designa além do esmoleiro propriamente dito, qualquer indigente ou morador de rua. Segundo a autora os regulamentos e disposições legais (Decreto do Regulamento Policial datado de 17 de abril de 1928 (N. 4405 — A), concebem o mendigo como ser estranho que deve ser reintegrado: "é elemento marginal que, por não trabalhar, opõe-se ao projeto de crescimento da sociedade do seu conjunto".

Serão examinadas as seguintes entidades:

1. Fundação Legião Brasileira de Assistência.

2. PLIMEC — Plano de Integração do Menor na Comunidade.
3. SPS — Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo.
4. Divisão de Promoção Social — Município de São José dos Campos.
5. FASPG — Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.

Identificaremos os pontos comuns entre os seus objetivos com a finalidade de captar na filosofia de cada uma das entidades a tentativa de transformar seus “clientes” em elementos socialmente adequados, eliminando-os como personalidades desviantes. O tratamento da identidade desviante, como assinala Stoffels^{2 6}, será “a condição de saneamento da sociedade pela extirpação ou exorcização ritual (institucional) de seus elementos. A apreensão, a segregação e reintegração na sociedade geram a integração dessa mesma sociedade”. A figura do indivíduo carente acaba re-produzindo, dentro da delimitação da ordem, a consciência da integração.

1. Fundação Legião Brasileira de Assistência/LBA. Ministério da Previdência e Assistência Social.^{2 7}

“A 28 de agosto de 1942 foi criada a Legião Brasileira de Assistência, com a finalidade principal de prestar assistência social diretamente ou em colaboração com o poder público e as instituições privadas, tendo em vista:

- prestar assistência médica, em todas as suas modalidades, às pessoas necessitadas;
- favorecer o reajustamento das pessoas, moral ou economicamente desajustadas;
- contribuir para a melhoria da saúde do povo brasileiro, atendendo particularmente ao problema alimentar e da habitação.
- incentivar a educação popular, inclusive cooperando na criação e desenvolvimento de escolas, bibliotecas e outras instituições educativas;
- desenvolver esforços em favor do levantamento do nível de vida dos trabalhadores e promover o aproveitamento racional do lazer, principalmente estimulando a organização de centros de recreação e cultura, além de realizar inquéritos, pesquisas e estudos sobre matérias destinadas ao progresso do serviço social no Brasil”.

No discurso proferido em 1976 pelo Ministro da Previdência e Assistência Social no Segundo Encontro Nacional de Dirigentes da

LBA²⁸ ele caracteriza a clientela específica da LBA denominando-a de 4º estrato da população. Na realidade ele agrupa a sociedade brasileira em quatro grandes estratos: a classe alta, a classe média alta, a massa previdenciária e o 4º estrato, que abrangeria aquela parcela da população, com carências totais em termos de alimentação, habitação, vestuário, estado sanitário etc...

Aspectos relevantes no discurso proferido pelo Presidente da LBA, também por ocasião do Segundo Encontro Nacional de dirigentes da LBA²⁹:

“Existe na sociedade brasileira um 4º estrato composto por pobres, miseráveis e indigentes, não incluídos no sistema previdenciário como um todo. A missão da assistência social será certamente a tentativa de alavancagem desse 4º estrato para a economia de mercado. Trata-se de uma tentativa de transferência de renda não paternalista, visando a mobilidade social. Ao lado das medidas convencionais de atendimento devem ser desenvolvidos programas de massa, em que a assistência às clientelas carentes, deve situar-se no próprio habitat da pobreza. A unidade de terapia será o indivíduo e, preferencialmente, a família.

Por outro lado, é necessário estarmos preparados para libertarmos-nos de preconceitos e atitudes antigas, com vistas a considerar cegos, surdos, mudos, paraplégicos e excepcionais como profissionais seletivos. Ou em outras palavras: tratá-los como elementos capazes de executar tarefas profissionais específicas.

A iniciação ocupacional, preparando este 4º estrato para atividades especializadas, bem definidas, será indubitavelmente um dos braços da alavanca de todo este processo...”

Como podemos observar através desses dados o indivíduo economicamente desajustado “está permanentemente em relação de possível apreensão pela instituição”³⁰. É na passagem por ela que o indivíduo recebe a marca completa do estigma: desajustado, miserável, indigente, marginalizado, componente do 4º estrato.

2. PLIMEC — Plano de Integração do Menor na Comunidade³¹.

Objetivos:

— ampliação educacional e a criação de condições para a integração social de menores carentes e de seus pais na comunidade. A implantação do Plimec deve-se dar em áreas que “apresentem um número elevado de crianças carentes de orientação e que estejam em atitudes moralmente perigosas.”

— evitar o aumento da população marginalizada e assegurar “uma geração que mais facilmente se capacite para participar do desenvolvimento social”.

— proporcionar aos pais uma “orientação quanto à integração e ajustamento social dos seus filhos”.

O menor carente, abandonado faz parte do problema de desajustamento social. Referindo-se ao mendigo, Stoffels³² afirma que esse desajustamento é suscetível de assumir uma dimensão de ilegalidade e, com isso, contribuir para a desagregação da sociedade. Uma política adequada, portanto consiste em vencer todas as formas de imoralidade, ilegalidade, corrupção e desvio. As tentativas de saneamento funcionam como dispositivo de defesa da família, cidade e sistema global, pela reeducação dos transgressores.

Cada unidade do Plimec oferece: educação de base, ginástica, higiene, recreação, merenda, assim como qualquer outro tipo de orientação.

Segundo Goffman³³ toda organização inclui uma disciplina de atividade, uma obrigação de ser determinado caráter e morar em determinado mundo. Quando um indivíduo contribui com a atividade exigida por uma organização se transforma em colaborador e, conseqüentemente, pode receber o que ela oferece.

3. S.P.S. Secretaria da Promoção Social³⁴

Objetivos:

— promover a participação organizada da população nos esforços para o equacionamento de seus problemas sociais tanto a nível local como regional;

— atender problemas decorrentes de situações de marginalidade social, prestando serviços sociais especializados a indivíduos, grupos e estratos populacionais.

Alguns dos Programas e Serviços que presta:

a) Preparo e Treinamento de Pessoal: visa treinar instituições, voluntários ou não para seu engajamento aos programas e às atividades relacionadas com o setor de promoção social.

b) SEMO — Sistema Estadual de Mão-de-Obra. Integrante do Sistema Estadual de mão-de-obra, a SPS tem a responsabilidade da coordenação e execução das atividades relacionadas com a função “Adequação Social” do programa, sempre que a clientela estiver em situação de desemprego ou subemprego. Os benefícios prestados: passes, bolsas ou taxas, subsídios para documentação, creche etc...

O sistema “como ordem ideológica e política é ameaçado pelo pobre ou mendigo...”³⁵, encarado como potencialmente sujeito à ideolo-

gia do antitrabalho e da antiprodução. Aqui nos referimos à concepção segundo a qual a garantia da ordem e da segurança tem por finalidade evitar que as massas miseráveis e marginais tornem-se instrumentos de grupos radicais.

c) Amparo e Proteção Social: atende indivíduos e famílias em situação de "marginalidade social", procedentes de outros estados, do interior de São Paulo ou da própria capital.

Benefícios prestados: alojamento provisório, alimentação, higienização, assistência médico-odontológica-farmacêutica e psicológica, "tratamento social", educação de base, atividades ocupacionais, cursos profissionalizantes e colocação no mercado de trabalho.

d) Plantões de Serviço Social junto às Seccionais de Polícia. Integrado com a Secretaria de Segurança, tem por finalidade atender, orientar e encaminhar pessoas que procuram aquelas delegacias das zonas norte, sul e leste da capital, e que apresentam problemas de ordem biossocioeconômica não afetos à esfera da política judiciária.

e) Operação Verão e Operação Inverno. Em determinado período do ano realiza em conjunto com a Secretaria da Segurança as operações de recolhimento de pessoas carentes que perambulam pelas ruas esmolando ou não, as quais passam pelos processos normais de abrigo, triagem e encaminhamento.

f) FEBEM — Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor. São Paulo. No âmbito estadual a FEBEM — SP, responde pelo atendimento geral que promove o menor, evitando sua marginalidade dos recursos sociais necessários a sua integração social. Para tanto desenvolve diversos programas que abrangem vários tipos de problemas: carência, desassistência (abandono) e anti-sociabilidade (infratores).

"Esses programas integrados de prevenção e terapia, tanto na área médica como psicológica, social e pedagógica, são oferecidos à clientela, sem distinção e ministrados em estabelecimentos próprios e conveniados em regime preferencial de externato e semi-internato, utilizando-se os internatos quando absolutamente indispensáveis".

Com o projeto de devolver o menor à sociedade como elemento integrado, a instituição coloca-o em situação de ruptura e o isola, "conferindo-lhe todos os atributos da identidade inadequada e condenada..."³⁶.

A SPS localizou o problema dos deficientes crônicos ou de difícil recuperação, na área de Amparo Social.

"Temos de desenvolver programas que protejam esses deficientes que, por si sós, não alcancem um grau mínimo de auto-suficiência..."³⁷.

Outras preposições importantes da Secretaria³⁸:

“Na linha dos carentes adaptáveis vai ocorrer uma ampliação dos atuais serviços de reabilitação de modo a corresponder às necessidades da demanda, do mercado de trabalho e da comunidade. Neste sistema será considerado, também, o caso daqueles que precisam voltar para sua região de origem, o campo.

Quanto aos inadaptáveis vai-se acrescentar além do abrigo e subsistência, a laborterapia como meio de eliminar momentos ociosos e como técnica de despertar potencialidades e habilidades. Entende-se como “inadaptáveis” aqueles incapazes de sobreviver sem um mínimo de assistência social, durante um longo período ou sempre.

Serão desenvolvidos programas que visarão a assistir os adaptáveis ao meio rural e rururbano, que necessitam de um treinamento, para melhor usufruir das condições de seu ambiente. Esse tipo de “adaptável” será encaminhado a serviços de reabilitação, e terá atividades de horticultura, criação de pequenos animais, condução de máquinas agrícolas, artesanato etc...

Os “inadaptáveis” ou casos crônicos serão atendidos em núcleos Sócio-terápicos, e terão atividades de terapia ocupacional, oficinas abrigadas e emprego racional do lazer.

Casos com fundo neuropsiquiátrico, apáticos, alcoólatras, epilépticos e excepcionais, serão atendidos em sistema à parte e com outras atividades e lazer”.

Como afirma Stoffels³⁹ as instituições acabam reproduzindo os interesses dos grupos dominantes e difundem o desvio na sociedade inteira. Seu poder chega a impor significações como sendo legítimas.

Neste caso, a SPS atua dentro da legitimidade dominante, criando classificações, castigando, reintegrando, reduzindo a dimensão existencial do indivíduo a “um ente” economicamente inadequado⁴⁰.

A nível dos projetos a SPS pretende:

“Faremos prédios extremamente simples, funcionais, mas oferecendo a cada assistido o direito à privacidade, isto é, quartos individuais. Não separaremos famílias quando elas existirem, nem crianças dos pais. A SPS também não abrirá mão da esperança (remota) de reabilitar alguns desses casos crônicos de marginalização”.

O cliente que recusa a recuperação (“inadaptáveis”) renega a legitimidade da instituição e impede a manifestação da ordem... “Exilado da comunidade, e correndo o risco de contaminar os normais por ser perigoso, acusado de contradizer as normas dominantes...” o indivíduo acaba sendo segregado pela instituição, mediadora da ordem e, “sua condição de assistido constitui um ponto de partida do processo que o tornará adequado às diversas instâncias do sistema...”⁴¹.

Segundo a SPS uma providência humana e social terá um efeito marginal extra: "São Paulo não terá mais em suas ruas essa carga de marginalizados que até agora não tinham encontrado oportunidade de promoção humana".

As categorias "adaptáveis", "inadaptáveis" são classificações que contribuem para os indivíduos desviantes possam ser submetidos ao ritual institucional: isolamento em hospitais, segregação em asilo, enclausuramento em prisão, reeducação em oficinas e colônias. Assim, "o uso das tipologias corresponde nitidamente a uma finalidade integradora (eliminação das excrescências doentias, cura dos elementos patológicos individuais ou grupais) cuja razão de ser demonstra que as próprias tipologias funcionam como meios para isentar a lógica do sistema global de qualquer deficiência ou contradição..."⁴².

4. Divisão de Promoção Social – Município de São José dos Campos⁴³.

O órgão responsável pela coordenação e execução da política social do município nos assuntos de Integração Social do Homem ao meio ambiente.

Alguns dos Programas:

- Programa de atendimento aos menores:

objetivo:

- criar condições para a integração social do menor e sua família na comunidade, procurando:

"Orientar, educar e assistir os menores marginalizados e os moralmente abandonados, recuperando-os para a vida útil, inculcando-lhes hábitos de trabalho e princípios de honestidade".

- Programa de Ação Comunitária:

objetivos:

- "despertar a consciência da população para seu desenvolvimento mediante sua ativa participação em atividades que concorram para seu bem-estar econômico, social e espiritual".

Assistência e repressão delimitam dois campos opostos mas que, para constituir-se e manter-se, entram em relações de afirmação/negação: o território do trabalho "honesto" como ordem e o território da miséria – mendicância como transgressão⁴⁴.

Recuperar para a "vida útil" significa reintegrar o indivíduo ao consenso da lógica econômica dominante, através de um processo coercitivo que mantém e isola o "marginal", a fim de que ele seja regenerado. Segundo Stoffels⁴⁵ essa atitude por parte das instituições não

deixa de ser ambígua pois “constitui, ao mesmo tempo, retorno ao consenso dominante e permanência numa área de segregação que confine o indivíduo a uma posição periférica, considerada necessária à sua ressocialização”.

5. FASPG — Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo⁴⁶.

Este é um órgão público ligado ao governo do Estado de São Paulo e presidido no período de 1974 — 78 pela senhora do governador.

Para cumprir suas metas o Fundo procura estimular a ação de voluntários — técnicos ou não — visando a melhor qualidade dos recursos humanos a serem utilizados nas próprias comunidades. Assim, promove periodicamente, cursos de treinamento para a ação comunitária, encontros e seminários.

De acordo com a sua meta principal — a promoção do homem — o FASPG, mantém, na capital, um “Plantão de Referência” que orienta e encaminha a locais adequados as pessoas carentes de recursos, contribuindo para sua recuperação e reintegração à sociedade.

Esse plantão ouve as pessoas carentes, identifica suas necessidades e presta esclarecimentos, inclusive às suas famílias, sobre a melhor forma de solucionar seus problemas individuais ou dos bairros onde vivem. Isso é feito de maneira a incentivar cada pessoa a utilizar as próprias potencialidades no trabalho de resolver aqueles problemas.

Algumas das atividades propostas pela instituição⁴⁷ :

- Reuniões motivacionais para interpretação dos objetivos e programas do FASPG.
- Treinamentos básicos e específicos a entidades e grupos voluntários para programação e execução de programas comunitários.

A atuação governamental recorre a planos de saneamento social e atendimento assistencial com o objetivo de promover medidas de recuperação dos elementos transviados.

“O indivíduo assistido pela instituição é transformado em ser dependente, dominado pelos modelos institucionais”⁴⁸, verificamos esse aspecto quando a entidade promove reuniões para interpretação dos seus objetivos e treinamentos para a execução de seus programas. É ela que identifica as necessidades, que presta esclarecimentos sobre a melhor forma de solucionar os problemas individuais das pessoas carentes.

Como vimos, todas as entidades enfocadas pretendem, a nível dos seus projetos, erradicar o problema da marginalidade; integrar o “indigente”, o “miserável”, o “pobre”, o “carente”, o “inadaptável”

na comunidade; amparar, reabilitar. Mas, no que se refere à atuação verificamos que o indivíduo “miserável” é classificado como ocioso — perigoso ou coitado e que “deve ser retirado da textura urbana e submetido ao rito institucional, que apesar de representar um paliativo em relação à “reintegração na sociedade” mantém a ordem pela limpeza coercitiva dos elementos que a negam”⁴⁹.

As entidades assistenciais acabam transformando, “sua clientela” em um objeto, em um ser dependente.

“O favoritismo supõe regras de lealdade que submetem aquele que recebe um benefício. O doador é, ao mesmo tempo possível de veneração porque a doação é uma dádiva, e possível de exercer um poder autoritário, porque a relação implica o respeito. A relação possibilita um grau extremo de manipulação. Solidifica as dinâmicas de dominação. Aquele que recebe torna-se um objeto nas mãos de um sujeito, que guarda para si as regras do domínio, e confere ao outro, o benefício de que precisa, que pode melhorar a sua vida, mas o mantém na mesma situação de dependência”⁵⁰.

Como assinala Stoffels⁵¹ a garantia da unidade da sociedade é fundamental para a ideologia dominante. O desvio não pode ser reconhecido na medida em que destrói a unidade. O desvio só pode ser aceito na sua face voltada para a ordem. A ideologia dominante, através da mediação das instituições leva os indivíduos desviantes a incorporarem os elementos da ordem que, por sua vez, o mantém dependente.

Na formação social brasileira a ideologia da integração e da segurança vinculada ao conceito de desvio e ordem, desviante e normal. A existência da clientela carente é que torna possível à instituição de tipo assistencial ou repressivo redefinir e reestruturar suas fronteiras⁵².

O desvio como ameaça representa a decadência do indivíduo e da sociedade, mas significa também o limite da decadência na medida em que preserva a ordem do perigo. Às entidades assistenciais caberia portanto conhecer as manifestações das práticas desviantes, apontando, prevenindo e tratando os portadores de uma prática contrária às normas básicas da sociedade.

A elas caberá “definir e manter constantes certo volume de desvio e de determinados tipos desviantes. São elas que, em vez de procederem a um cerimonial de cura, criam e circunscrevem o desvio pela prevenção, apreensão e tratamento”⁵³.

A ideologia da reintegração preserva a condição do desvio mas se propõe contraditoriamente a saná-lo. As entidades assistenciais não existem a fim de dissolverem barreiras na organização social porque “essas barreiras são parte integrante do sistema de diferenciação e classificação social”⁵⁴ ao qual serve a entidade, e a eliminação da categoria dos desviantes constituiria a própria anulação da clientela permanente da assistência social.

CONCLUSÃO

Podemos concluir esse estudo retomando algumas das idéias principais desenvolvidas no interior dos capítulos, e relacioná-las com o núcleo da problemática examinada.

Inicialmente, no capítulo I, analisamos a relação da mendicância com o surgimento das instituições assistenciais. Baseados na obra de Marie Ghislaine Stoffels⁵⁵ fizemos uma reposição histórica da mendicância através da organização de sua prática e a partir daí foi delimitada a formação da identidade divergente.

No capítulo II, seguindo o mesmo caminho percorrido por Stoffels caracterizamos o processo de estigmatização configurado a partir da oficialização da assistência social.

Finalmente, no capítulo III, examinamos a filosofia de algumas entidades assistenciais do Estado de São Paulo, procurando identificar a contradição aparente entre a ideologia da reintegração e a preservação do desvio.

Como vimos, as entidades seguem a dinâmica da ordem estabelecida sustentando uma massa marginal através da sua segregação.

Considerando como um ser à parte o cliente receberá tratamento especial, criando-se nele a necessidade de amparo assistencial. Estabelecida essa ligação o indivíduo dá legitimidade ao órgão ao tornar-se dependente da entidade e ao se fazer pensar de acordo com o sistema simbólico de significação criado pela instituição.

Na análise da própria filosofia das entidades está implícita a contradição entre a ideologia da recuperação (no sentido de fornecer condições para que o indivíduo carente solucione os problemas de sua sobrevivência) e as identidades desviantes.

Aproveitando a referência de Stoffels à figura do mendigo, estigmatizado como lixo ou perigo, seguimos o mesmo caminho, ao considerarmos que a existência de populações marginalizadas permite à sociedade funcionar adequadamente, no sentido de "mostrar seu estado são e restabelecer seu equilíbrio através do mecanismo de expurgo das forças corrosivas"⁵⁶.

O trecho seguinte⁵⁷ permitirá avaliar melhor o distanciamento entre a filosofia das entidades assistenciais e a sua prática.

"...Você poderia me citar apenas dez casos que receberam ajuda do governo através da assistência social ? O governo deveria mandar fazer um estudo para abrir uma colônia pros pobres ficar. E cada um cuidaria da sua vida. Porque o governo tem terra, tem campo. Não digo que eles devem dar terra pra gente, mas uma colônia onde os desampara-

dos iriam trabalhar (...) O que eles querem, na Cetren, é que no dia seguinte a gente esteja trabalhando, mas olha, com mil por mês, pra café, almoço, janta e roupa, calçado e lugar pra ficar, não daria. Então, o que pode fazer uma pessoa desorganizada? Não dá pra achar um trabalho num dia. É tudo falta de organização. A senhora vê os assistentes sociais, todos bem vestidos, as moças com jóias e eu aqui com essa calça que não troco há mais de uma semana. Mandam pra lá, mandam pra cá. Se eles olhassem o que falta pra cada um, onde tem um buraco pra tampar, aí, sim. Mas a gente não pode nem abrir a boca, né. Olha, tudo o que eu consegui: a internação no hospital de Tatuapé, os remédios na Igreja das Santas Almas, o estudo no colégio à noite, tudo aquilo por mim mesmo. Nunca consegui, nem no IAPI, nem do INPS”.

A partir dessas considerações conclui-se que as entidades assistenciais não são necessárias às pessoas carentes dos recursos sociais necessários à sobrevivência. Essa colocação exigiria maior aprofundamento a ser feito em estudos posteriores.

Gostaria, porém, de levantar algumas possíveis saídas que poderão servir de base à complementação futura do nosso trabalho. Uma delas se refere à atuação dos técnicos, dos profissionais que atuam nas entidades assistenciais. Que função o técnico teria? O de perpetuador de um mundo já criado, ou de um agente de mudança?

Desde já também podemos levantar outro problema: Poderá o técnico realizar uma conciliação integral e harmoniosa entre os seus princípios e a filosofia da entidade para a qual trabalha? O que verificamos é que os profissionais permanecem imersos nas normas institucionais atuando paliativamente.

Frente a essa realidade, caberia perguntar: Seria possível a dissolução das instituições de caráter assistencial?

Admitir o desaparecimento das instituições como alternativa possível implicará também numa transformação a longo prazo da estrutura social principalmente em mudanças de ordem econômica.

Ao invés de levantarmos a questão: “como atender os problemas do indivíduo carente?”, poderíamos pensar de outro modo, perguntando: seria possível dar emprego à maioria da população? Os grupos considerados marginais ao sistema produtivo poderiam receber um salário, por família, ao invés de se tornarem dependentes de uma instituição onde paulatinamente vão perdendo até aquela possibilidade de desenvolvimento que a situação em que elas vivem exige?

Todas essas questões deixam em aberto as possíveis saídas para um estudo mais completo da problemática examinada, para uma compreensão mais clara dessa camada excluída, rejeitada, dominada.

Pois tão logo o trabalho é distribuído, cada homem tem uma esfera particular e exclusiva da qual não pode escapar. Ele é um caçador, um pescador, um pastor ou um crítico, e deve continuar assim, se não quiser perder seus meios de subsistência; enquanto que numa sociedade comunista, onde ninguém tem uma esfera exclusiva de atividade, mas cada qual pode realizar-se em qualquer ramo que deseje, a sociedade regula a produção geral, tornando possível assim que o indivíduo faça uma coisa hoje e outra amanhã — caçar de manhã, pescar à tarde, criticar depois do jantar, como tenho em mente, sem jamais se tornar caçador, pescador, pastor ou crítico.

Karl Marx, sobre o amador.

Nos Estados Unidos, os cidadãos mais opulentos tomam muito cuidado para não se isolarem do povo; ao contrário, eles se mantêm constantemente em termos amistosos com as classes mais baixas; ouvem-nas e falam-lhes diariamente. Sabem que; nas democracias, o rico sempre tem necessidade do pobre, e que a gente liga a si um homem pobre mais pelas maneiras do que pelos benefícios concedidos.

Jocqueville, Democracia na América.

BIBLIOGRAFIA

- A NOVA MISSÃO da Fazenda São Roque. Revista da Promoção Social, São Paulo, 1(2): 57 – 58, agosto. 1975.
- BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Fundação Legião Brasileira de Assistência, Segundo Encontro Nacional de Dirigentes da LBA.
- COOPER, David. **Psiquiatria e Antipsiquiatria**. Trad. Regina Schnaiderman. São Paulo, Ed. Perspectiva S. A., 1967. 165pp.
- DIAS SOBRINHO, José. **O Projeto Antropológico de Georges Gusdorf e suas implicações na Educação**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 1975. 281pp.
- FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1973. 157pp.
- FOLHETO INFORMATIVO DA SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL. **O que é. O que faz**. São Paulo. 1977.
- FOLHETO INFORMATIVO DA SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL. **Plano de Integração do Menor na Comunidade**; prevenção da marginalização, fortalecimento da família. Integração dos recursos comunitários. São Paulo. 1977.
- FOLHETO INFORMATIVO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL. **Promover é Capacitar**. São José dos Campos. 1977.
- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVERNO. Governo do Estado de São Paulo. Departamento de Formação do Voluntariado. **Conceitos sobre processos e aspectos de marginalização**. São Paulo. 1976. 4 p. apostila mimeografada.
- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVERNO. Governo do Estado de São Paulo. **Este é o trabalho do FASPG: acelerar o desenvolvimento com maior participação**. São Paulo. 1976. 4 p. apostila mimeografada.
- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVERNO. Governo do Estado de São Paulo. **Programa de Ação – 1976**. São Paulo. 1976. 35pp. apostila mimeografada.

- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo, Ed. Perspectiva S.A., 1961. 313pp.
- NILDE MASCELANI, Maria. **79 Ano Internacional da Criança**. City News, 31-12-78, p. 3.
- RIESMAN, David. **A multidão Solitária**. Trad. Rosa R. Krausz e J. Guinsburg. São Paulo, Ed. Perspectiva S. A., 1971. 393pp.
- SALOMON, Délcio Vieira. **Como fazer uma monografia**, elementos de metodologia do trabalho científico. 5ª edição. Belo Horizonte, Interlivros, 1977. 317pp.
- SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL. Prefeitura Municipal de São Paulo. Departamento de Integração Social. **Participação em Associações Formais**, extraído do texto "Contribuições Teóricas e Metodológicas para formulação das Diretrizes na Ação da SEBES", de Lúcio Felix Kowarick. São Paulo. 1975.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**; diretrizes para o trabalho Didático-Científico na Universidade. 4ª edição. São Paulo, Cortez e Cortez Ltda., 1979. 159pp.
- STOFFELS, Marie Ghislaine. **Os mendigos na Cidade de São Paulo**; ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. 295pp.
- VELHO, Gilberto e outros. **Desvio e Divergência**; uma crítica da Patologia Social. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1974. 144pp.

NOTAS:

- (1) Marie Ghislaine Stoffels. "Os mendigos na cidade de São Paulo. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra S. A., 1977.
- (2) Marie Ghislaine Stoffels. **Os mendigos na Cidade de São Paulo**. Cap. III.
- (3) *Ibid.*, pág. 60.
- (4) *Ib.*, pág. 64.
- (5) *Ib.*, pág. 65.
- (6)
- (7) *Ib.*, pág. 76.
- (8) As figuras desviantes são aquelas que não se situam na moralidade comum. Um caso particular de desviantes são os indivíduos que formam o "resíduo social"; mendigos, prostitutas etc..., ou seja, aqueles que são considerados incapazes de utilizar o progresso, e vistos como fracassados sociais. (Erving. Estigma, pág. 162).
- (9) Marie Ghislaine Stoffels. **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 79.
- (10) *ib.*, pág. 81.
- (11) Quando a autora fala do aparelho repressivo e do ramo assistencial se refere ao conjunto dos dispositivos repressivos e assistenciais, tanto em termos legislativos e doutrinários quanto em termos institucionais. (M. G. Stoffels op. cit., pág. 84).

- (12) *Ib.*, pág. 83.
- (13) *Ib.*, **Os mendigos da cidade de São Paulo**, cap. IV.
- (14) *Ib.*, pág. 83.
- (15) *Ib.*, pág. 86.
- (16) *Ib.*, pág. 86.
- (17) *Ib.*, pág. 87.
- (18) Michel Foucault, **Histoire de la Folie à l'âge classique**. pág. 423. in Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 88.
- (19) Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 88.
- (20) *Ibid.*, pág. 91.
- (21) Michel Foucault, **Surveiller et Punir**. págs. 134, 200, 201, in Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 94.
- (22) Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 97.
- (23) Estigmatização é definida como forma de classificação social pela qual um grupo — ou indivíduo — identifica outro segundo certos atributos seletivamente reconhecidos pelo sujeito classificante como negativos ou desabonadores. (Gilberto Velho, **Desvio e Divergência**. pág. 30).
- (24) Gilberto Velho, **Desvio e Divergência**. pág. 30.
- (25) **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 103, 109.
- (26) Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. págs. 108/109.
- (27) Ministério da Previdência e Assistência Social, Fundação Legião Brasileira de Assistência, O que é a L. B. A.
- (28) Ministério da Previdência e Assistência Social, Fundação Legião Brasileira de Assistência, Segundo Encontro Nacional de Dirigentes da L. B. A. pág. 7.
- (29) *Ib.*, pág. 20.
- (30) Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 105.
- (31) Folheto Informativo da Secretaria da Promoção Social, Plano de Integração do Menor na Comunidade.
- (32) **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 102.
- (33) Erving Goffman, **Manicômios, Prisões e Conventos**. pág. 59.
- (34) Folheto Informativo da Secretaria da Promoção Social. O que é. O que faz. São Paulo.
- (35) Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. págs. 100/101.
- (36) *Ib.*, pág. 105.
- (37) Revista de Promoção Social, **A Nova Missão da Fazenda São Roque**. pág. 57.
- (38) *Ib.*, pág. 58.
- (39) Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. págs. 93/94.
- (40) *Ib.*, págs. 109/110.
- (41) *Ib.*, pág. 102.
- (42) *Ib.*, pág. 111.
- (43) Folheto Informativo da Divisão de Promoção Social. Promover é Capacitar. São José dos Campos.
- (44) Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 92.
- (45) *Ib.*, pág. 91.
- (46) Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. Este é o trabalho do FASPG: acelerar o desenvolvimento com maior participação.
- (47) Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. Programa de Ação. 1976.
- (48) Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 102.
- (49) *Ib.*, pág. 240.
- (50) Secretaria do Bem-Estar Social, Departamento de Integração Social. Participação em Associações Formais. pág. 97.
- (51) Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 113.
- (52) *Ib.*, pág. 112.
- (53) *Ib.*, pág. 99.
- (54) Gilberto Velho, **Desvio e Divergência**. pág. 51.
- (55) **Os mendigos na cidade de São Paulo**. págs. 59-113.
- (56) Marie Ghislaine Stoffels, **Os mendigos na cidade de São Paulo**. pág. 101.
- (57) Extraído das entrevistas realizadas por Marie Ghislaine Stoffels (op. cit., pág. 207) no período de 1973 a 1976, nas instituições assistenciais e repressivas ligadas à mendicância, e ao estudo do universo dos mendigos da cidade de São Paulo.